



**A PREFEITURA DE VILHENA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, O HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA E A UNESC/SER
VILHENA.**

EDITAL COREME/VILHENA/Nº 01/2022

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA OS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANO 2022**

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Vilhena Rondônia através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Hospital Regional de Vilhena e da Faculdade UNESC Vilhena/Grupo SER Educacional, por intermédio da Comissão de Residência Médica – COREME Vilhena no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas para o edital do processo seletivo e preenchimento das vagas para residente R1 (1º ano) dos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81, Lei 12.871/2013, Resolução CNRM nº 02/2015, e demais legislação complementar pertinente.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Através deste a COREME publicita as informações necessárias para a seleção de médicos para ocuparem as vagas dos Programas de Residência Médica para o ano letivo 2022.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção de médicos residentes para o ano de 2022 se dará através de provas teórico-objetivas e Análise de Currículo sob a coordenação da COREME Vilhena.

O candidato interessado em participar do processo seletivo deve estar ciente quanto as orientações contidos neste Edital de Abertura disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.vilhena.ro.gov.br/>



3. DO OBJETIVO

Seleção de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs) **com acesso direto**, ou seja, os candidatos podem realizar as inscrições sem ter nenhuma especialidade prévia.

4. DOS PROGRAMAS

A COREME - Comissão de Residência Médica da prefeitura de Vilhena- RO, através da Secretaria Municipal de Vilhena, do Hospital Regional de Vilhena – HRV e em parceria com a Faculdade UNESC, Grupo Ser Educacional de Vilhena-RO, oferece os seguintes Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme quadro abaixo:

Programa	Vagas	Duração	Situação PRM na CNRM
Ginecologia - Obstetrícia	02	03 anos	Credenciamento provisório 1308/2019
Medicina de Família e Comunidade - MFC	04	02 anos	Credenciamento Parecer 1038/2016
Pediatria	02	03 anos	Credenciamento provisório 1391/2019

5. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

Uma bolsa mensal paga pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ R\$ 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos) conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021;

Uma bolsa complementar paga pelo Município no valor de R\$ 3.699,57 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme lei municipal nº 4.855, de 12 de março de 2018 art. 8º parágrafo único, pago apenas aos residentes de Medicina de Família e Comunidade - MFC

O residente médico poderá realizar plantões remunerados na Rede de Atenção à Saúde – RAS, no enfrentamento COVID-19, desde que não comprometa sua carga horária da residência, conforme Lei municipal nº Lei 5.896/2020.

6. DOS PARTICIPANTES

Poderão concorrer somente pessoas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades teóricas, práticas e teórico-práticas;
- Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da residência;
- Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para sexo masculino;



7. DA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.vilhena.ro.gov.br/> - na aba **Serviços, item Residência Médica** entre os dias **10/01/2022** a **02/02/2022** ou **acessando diretamente o link** <https://forms.gle/38iKJryDHRhsVo9A9> sendo necessário uma conta no Google (gmail).

8. VALOR DA INSCRIÇÃO

Comprovante de pagamento de depósito na Agência 1825, Operação:006 Inscrição Seleção de Residência Médica, Conta Corrente: 00678-2 Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 400.00 (Quatrocentos Reais).

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos às vagas para residência médica no HRC estarão sujeitos apenas a uma etapa, conforme quadro abaixo:

Quadro 2. Etapas do processo seletivo PRM da PMV.

ETAPA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA/PESO	REALIZAÇÃO
Primeira etapa	Prova teórica	Classificatória	90%	COREME
Segunda etapa	Análise de currículo	Classificatória e eliminatória	10%	COREME

10. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS

Primeira etapa: Prova teórica.

Será composta por 50 (Cinquenta questões de múltiplas escolhas) com peso de 1.8 (Um ponto oito) pontos por questão, totalizando 90 (noventa) pontos e será aplicada pela COREME – Comissão de Residência Médica de Vilhena

Segunda etapa: Análise de Currículo.

ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Doutorado	Certificado de conclusão de Doutorado em saúde.	04(quatro) pontos. Máximo 01 (um) título	4.0 (quatro) pontos.
2. Mestrado	Certificado de Mestrado em saúde.	03(três) pontos. Máximo 01 (um) título	3.0 (três) pontos.
3. Residência	Certificação de conclusão de outros programas de Residência Médica, reconhecidos pela CNRM.	02 (dois) ponto. Máximo 01 (um) título	2.0 (dois) ponto
4. Cursos de Pós-Graduação/Especialização	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em saúde (360hs, no mínimo).	0,5 ponto para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	1.0 (Um) ponto.



11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate na classificação final obedecerão a seguinte ordem:

- Maior nota da prova objetiva;
- Candidato de maior idade;
- Maior pontuação na análise do currículo.

12. DOS RECURSOS

Os recursos das etapas deverão ser realizados conforme cronograma constante do Edital disponível no endereço: <http://www.vilhena.ro.gov.br/>

13. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultado provisório e final dos aprovados serão divulgados pelo site: <http://www.vilhena.ro.gov.br/> Seguindo o cronograma.

14. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Serão considerados aprovados e aptos à matrícula os candidatos melhores ranqueados nas somatórias da prova e da análise de currículo, considerando o número de vagas disponibilizadas no presente Edital.

A matrícula dos aprovados dentro das vagas descritas neste edital será realizada no dia **15 e 16/02/2022**, na Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO, de forma obrigatoriamente presencial, no horário das 07:00 as 12:00 h.

Em caso de vagas remanescente, a Comissão de Residência Médica realizará, no prazo de 15 (quinze) dias, novo processo seletivo, dispensadas as formalidades de prazo relativos ao interstício entre publicação de Edital e realização de inscrições.

15. CRONOGRAMA

O candidato também deverá observar rigorosamente o cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
10/01/2022 a 02/02/2022	Período de inscrições: http://www.vilhena.ro.gov.br/
06/02/22 Início as 09h (horário de Brasília)	Realização da Avaliação Escrita e entrega de uma cópias autenticadas de cada certificado a ser avaliado
07/02/22 - as 12:00 h	Publicação do resultado dos aprovados
08/02/22 – as 07:00 h	Protocolar recursos
09/02/22 – as 12:00 h	Respostas aos recursos
10/02/22 – as 12:00 h	Resultado final



15 e 16 /02/22

Matricula dos aprovados junto ao SIG RESID e a CNRM

16. DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula no período de 15 e 16 /02/2022, no horário das 08:00 às 12:00 fuso horário local de Rondônia impreterivelmente, na na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sala GEP, Prefeitura de Vilhena – RO.

Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste Edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

Em caso de fraude na apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;

Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração simples, as seguintes documentações:

CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotocópia da Certidão Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
2	Fotocópia da Cédula de Identidade Médica - CRM RO	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	-
2	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
2	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-Se graduado no exterior, deve estar revalidado
2	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	-
2	Certidão de Antecedentes Éticos emitidos pelo CREMERO	-
2	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
2	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
2	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
2	Fotocópia, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física.	-
2	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-



1	Atestado de Saúde Físico e Mental	-
---	-----------------------------------	---

O Médico candidato a residência deverá possuir obrigatoriamente inscrição no CRM/RO, ou transferir de outro estado da federação em até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.

O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá iniciar suas atividades, obrigatoriamente, no dia 01/03/2022 às 08:00 (horário local de Rondônia).

Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

17. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

O cancelamento de matrícula poderá ser solicitado pelo residente devendo ser observadas as seguintes orientações: A partir da data de início dos programas, através de uma “Declaração de desistência” à COREME, o cancelamento da matrícula do residente poderá ser realizado também sumariamente pela Comissão de Residência nos seguintes casos: Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Parte do treinamento em Pediatria e Ginecologia/obstetrícia poderão ocorrer em outras cidades do Estado de Rondônia, Cacoal, Porto Velho, conforme necessidade identificada pelos coordenadores dos programas de residências, sempre considerando a melhor formação possível do médico residente.

Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e no edital de abertura disponível em <http://www.vilhena.ro.gov.br/>;
- Não comparecer as etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma disponível no edital de abertura, disponível em <http://www.vilhena.ro.gov.br/>.

Vilhena-RO, 08 de janeiro de 2022.

WESLAINE CRISTINA DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 54.536/2021

Me. Dr. Janio Marques Vieira
Coordenador da COREME VILHENA-RO



ANEXO I
(Ficha de Inscrição)
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

Ao: Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Eu, _____, venho solicitar minha inscrição, para concorrer a uma vaga de residencia médica no Programa de Residência em:

() MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE- MFC

() PEDIATRIA

() GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA, da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO.

Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

Nome: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CRM: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefones:Residencial:(____)____-____ Celular:(____)____-____

Email: _____

DECLARO que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas do Programa de Residência.

Local: _____ **Data:** ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)